



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE**  
“BERÇO DO ESTADO”  
Administração 2021/2024

## **ATO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA**

A Agente de Contratação, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela **Portaria n. 031/2025, de 09 de janeiro de 2025**, e ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 71, II, da Lei 14.133/2021, decide **REVOGAR O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB. O Nº. 001/2025**, com abertura das propostas de preços e documentos de habilitação na data de **18/02/2025, às 10:00 horas**, horário de Brasília, na Plataforma LICITANET, pela seguinte motivação:

**1º - CONSIDERANDO** que o ato administrativo revogatório é resultado do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

**2º - CONSIDERANDO** que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter escopo a satisfação e o interesse da Coletividade;

**3º - CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes no Termo de Referência e nas publicações relacionadas, a Agente de Contratação, diante dos fatos, resolve revogar a Dispensa de Licitação.

**REVOGA-SE a Dispensa nº. 001/2025.**

Vila Bela da Ss. Trindade/MT, 14 de fevereiro de 2025.

---

**SANDRINI MORAES CORREA**  
**Agente de Contratação**